



(45) **3326-7436**
9.9852-0110
@branchicontadores

Recibo, Receita Saude

Passo a Passo: Emissão de Recibo no Receita Saúde, e-CAC

A emissão de recibos para profissionais liberais de saúde agora é digital e integrada. Se você é médico, dentista, fisioterapeuta ou psicólogo, seguir este processo é essencial para evitar a malha fina e garantir a dedução correta para seus pacientes.

Confira o guia prático abaixo:

1. Acesso ao Portal e-CAC

O primeiro passo é acessar o **Centro de Atendimento Virtual (e-CAC)** da Receita Federal.

Acesse o site: cav.receita.fazenda.gov.br.

Clique em **"Entrar com gov.br"**.

Atenção: É obrigatório possuir conta nível **Prata** ou **Ouro** para acessar estas funcionalidades de saúde.

2. Localizando o Sistema Carnê-Leão

O "Receita Saúde" funciona de forma integrada ao **Carnê-Leão Web**.

No menu principal do e-CAC, clique na aba **"Declarações e Demonstrativos"**.

Procure pela opção **"Acessar Carnê-Leão"**.

Selecione o ano-calendário (ou se for o caso, **ano anterior** para emissões retroativas).

3. Configuração do Perfil Profissional

Se for o seu primeiro acesso no ano:

Vá em **"Configurações"** no menu lateral.

Preencha seus dados de profissional liberal (Ocupação, Registro Profissional/CRM/CRO, etc.).

Marque a opção de que você emite recibos de saúde.

4. Emissão do Recibo Eletrônico

Agora, para registrar o atendimento e gerar o recibo:

No menu lateral, clique em **“Escrituração”**.

Clique no botão **“+” (Novo Lançamento)**.

No campo **“Tipo de Lançamento”**, selecione **“Rendimento”**.

Escolha a ocupação correspondente e, no campo de detalhamento, selecione **“Recibo de Saúde”**.

5. Preenchimento dos Dados do Paciente

Para que o recibo seja válido e apareça na declaração pré-preenchida do seu paciente, insira:

CPF do Beneficiário: (Quem recebeu o tratamento).

CPF do Pagador: (Caso seja um dependente ou responsável financeiro).

Data do Atendimento e Valor.

Descrição do Serviço: (Ex: Consulta Médica, Tratamento Odontológico).

6. Finalização e Entrega

Após salvar, o sistema gerará o número do recibo eletrônico.

Você pode baixar o **PDF do recibo** para enviar ao paciente via WhatsApp ou e-mail.

Observação: O sistema salva esses dados automaticamente para a sua Declaração de Imposto de Renda do ano em que foi gerado recibo.

Interessante saber:

Prazo Retroativo: Você tem até o último dia útil de fevereiro de 2026 para lançar recibos referentes a 2025.

Integração Total: Uma vez emitido no Receita Saúde, o paciente não precisa mais digitar os dados manualmente no IR dele; o valor já aparecerá como **“Despesa Médica”** pré-preenchida.

Substituição do Papel: O recibo digital tem plena validade jurídica e substitui os antigos blocos de papel.

<https://www.branchicontadores.com.br>